

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei n.º 119/15

(Autoria da Mesa Diretora da Câmara eleita para o Exercício 2015)

Dispõe sobre a reclassificação de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Assis – SP e dá outras providências.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Ficam reclassificados os seguintes cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Câmara de Assis:

Quantidade	Denominação	Referência atual	Nova referência
08	Agente Legislativo	20I a 30A	30A a 30K
02	Auxiliar Legislativo	20F a 20G	20K a 30J

Art.2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão com verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 2015.

Valmir Dionizio
Vice-Presidente

Alcides Coelho
2º Secretário

Claudeciv Rodrigues Martins
Presidente

Arlindo Alves de Sousa
1º Secretário



Câmara Municipal de Assis

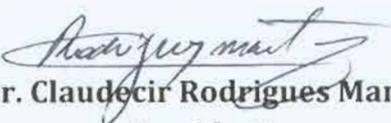
ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

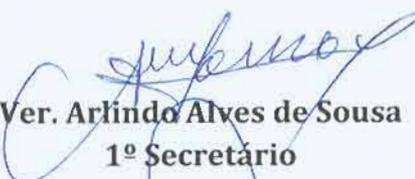
A Câmara Municipal de Assis, visando uma adequação quanto às nomenclaturas de seus cargos e funções, modificou o nome dos cargos efetivos do quadro de Agente Administrativo e Auxiliar Administrativo, respectivamente para Agente Legislativo e Auxiliar Legislativo, por consequência da implantação do novo Plano de Cargos e Carreiras direcionado ao Poder Legislativo de Assis, dessa forma, necessita de uma atualização de referências em seu quadro de pessoal.

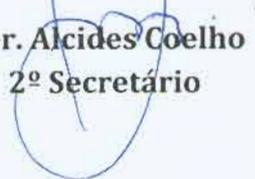
Portanto, requeremos a análise desse Egrégio Plenário e que opine pela aprovação do presente Projeto de Lei.

A Mesa da Câmara Municipal de Assis


Ver. Claudécir Rodrigues Martins
Presidente

Ver. Valmir Dionízio
Vice-Presidente


Ver. Arlindo Alves de Sousa
1º Secretário


Ver. Alcides Coelho
2º Secretário